



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 062, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a aquisição de dois veículos para as equipes de ESFs (Estratégia de Saúde da Família), conforme Lei nº

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art. 1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.143	4.4.90.52.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	4267	2401	R\$ 100.000,00
TOTAL				R\$ 100.000,00	

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância do Fundo Estadual de Saúde oriundo do convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, conforme Resolução da CIB 633/13 RS.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 30 de Abril de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração